



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Eletrônico nº 147/2013

No dia 02 (dois) do mês de dezembro de 2013, no Município de Santo Augusto-RS foi registrado os preços abaixo relacionados, para eventual e futura aquisição de equipamentos, utensílios e outros, em atendimento as necessidades das diversas secretarias resultante do **Pregão Eletrônico nº 147/2013 e Processo Administrativo nº 278/2013** para Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Homologação, anexo, que passa a fazer parte da presente ata para todos os efeitos legais.

2 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br.

3 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1 Os materiais deverão ser entregues, em sua totalidade, descarregados, no Almoarifado Central, localizado no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Floresta, CEP 98.590.000, na cidade de Santo Augusto, sem quaisquer ônus ao Município, no prazo de até 10(dez) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento, acompanhados da Nota Fiscal, sem quaisquer ônus ao Município, no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 17h00min**.

3.2 Os materiais a serem entregues deverão atender as descrições contidas no Edital e apresentar todas as informações técnicas do produto e do fabricante, considerando "embalados em embalagens originais de fábrica que contenha as informações técnicas do produto e dados do fabricante".

3.3 Os produtos deverão ser acondicionados (embalados) de forma a não se sujeitar a danificação no transporte e/ou entrega.

3.4 Os itens com prazo de validade deverão apresentá-lo por prazo superior a 12 (doze) meses, contados da entrega, cujo prazo de validade deverá constar impresso na embalagem.

3.5 Os produtos cotados deverão ser novos. Não serão aceitos produtos usados ou reconicionados ou remanufaturados, salvo se especificado no item.

3.6 O recebimento definitivo do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Santo Augusto-RS.

3.7 Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover a substituição do mesmo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4 DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado, no prazo de até 05 (cinco) dias após a entrega total dos itens adjudicados, mediante a apresentação da fatura correspondente, ao responsável pelo recebimento do material o qual atestará o recebimento e o cumprimento pela empresa das obrigações contidas no Edital.

4.2 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à empresa adjudicatária para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 (cinco) dias para o pagamento, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

4.3 O pagamento somente será efetuado após a entrega da totalidade dos itens adjudicados pela empresa, que será efetivado através do pagamento direto ao respectivo representante da empresa licitante, ou por meio de depósito, em conta corrente da empresa adjudicatária.

4.4 Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do Município, os quais serão corrigidos monetariamente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, medido pelo IBGE, calculadas sobre o total do débito em atraso, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

5 DAS PENALIDADES:

5.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;



- b)** Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c)** Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- d)** Fornecer o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e)** Fornecer o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f)** Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g)** Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h)** Causar prejuízo material resultante diretamente do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

5.2 As penalidades serão registradas no cadastro da empresa adjudicatária, quando for o caso.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

6.1 Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento ao §1º do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º, §1º, da Medida Provisória nº 1488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 147/2013**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

6.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

7 DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

- a)** o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b)** o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c)** o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f)** por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

III - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 3º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§ 4º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

7.2 Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

I - pela Administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

II - pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A suspensão de registro de preço, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º Será estabelecido no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 3º Enquanto perdurar a suspensão poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços.



8 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município do exercício 2013, através das Dotações: 4490/21-01, 4490/21-10, 4490/22-24, 4490/22-42, 4490/31-99, 4490/41-157, 4490/61-287, 4490/62-352, 4490/81-420, 4490/84-468, 4490/84-483, 4490/84-490, 4490/84-530. As referida dotações orçamentárias sofrerão alterações quando da abertura do próximo exercício financeiro.

9 DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente Ata de Registro de Preços resulta do Processo Licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 147/2013, de 03/09/2013.**

10 DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Aplicam-se, com relação a execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência ao presente contrato, as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, e suas alterações.

11 DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Augusto-RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

Santo Augusto-RS, 19 de dezembro de 2013

Adriane Nogueira de Oliveira Brum
Pregoeira

José Luiz Andrighetto
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Luiz Andrighetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 278/2013
b) Licitação Nr.: 147/2013-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 19/12/2013
e) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de equipamentos, utensílios e outros, em atendimento as necessidades das diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA. ME (10494)

3	Telefone sem fio, com identificador de chamadas, display luminoso de no mínimo 1,6", menu em português, 220V. O produto deve conter: base, fonte e fone. - Marca: INTELBRAS	Un	35,00	0,0000	125,80	4.403,00
9	Ventilador com a seguinte descrição: 3 velocidades, hélice com diâmetro de 40 cm; oscilação horizontal automática; inclinação vertical regulável; coluna telescópica com altura ajustável, 42 cm (para coluna 40); grade removível - facilita limpeza; porta fio; baixo consumo de energia elétrica; baixo nível de ruído; 220V. Garantia mínima de 01 (um) ano. - Marca: VENTISOL	Un	3,00	0,0000	127,75	383,25
65	Ar condicionado Split, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU's, com filtro de ar anti ácaros, com compressor rotativo, termostato digital, com controle remoto, voltagem 220V. Garantia mínima de 01 (um) ano. - Marca: COMFEE	Un	2,00	0,0000	1.179,00	2.358,00
Total do Fornecedor:						7.144,25

COMPEX TECNOLOGIA LTDA. (10495)

72	Leitor de código de barras, com as especificações mínimas: interface: USB 2.0 High Speed (480 Mbps), sistema óptico: sensor CCD 2500 pixels, fonte de luz: LED visível vermelho de 660 nm. Velocidade de leitura: 200 leituras/segundos. Resolução de digitalização: 2500 pixels, dimensões: 160mm x 60mm x 85mm. Comprimento de cabo: 1,80 metro. Cor: preto. Comprimento de leitura: mínimo de 30mm para código de produto e até 130 mm para boleto bancário. Sistema operacional compatível Windows, Linux e Mac. Porta USB 2.0 livre. 01 leitor CCD e 01 manual para configuração. - Marca: COMPEX	Un	2,00	0,0000	200,00	400,00
Total do Fornecedor:						400,00



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – DIVISÃO DE COMPRAS
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VOOS LTDA. (10422)

16	Cadeira giratória Presidente, confortável, resistente, prática, com encosto para cabeça, regulagem de altura, com rodízios, base giratória, revestimento em couro, material poliuretano, polipropileno, madeira, aço e espuma, com apoio para braços, mecanismo relax., capacidade 120kg, alt 1,10m, largura 70cm, profundidade 62cm, capacidade 120kg. - Marca: MOBILTEX	Un	5,00	0,0000	325,00	1.625,00
31	Balcão de recepção com tampo MDP melamínico de 25mm, painel MDP melamínico e 15mm. Estrutura em aço com passagem de fiação. Garantia mínima de 6 (seis) meses. - Marca: MOBILTEX	Un	1,00	0,0000	975,00	975,00
33	Balcão aéreo 1m Lx64cm Ax30cmP - Marca: MOBILTEX	Un	2,00	0,0000	325,00	650,00
69	Gaveteiro com chave todo em BP, corpo 15mm tampo 30mm, revestimento em BP, 3 (três) gavetas, sendo uma para pasta suspensa, com rodízio, largura 47cm, altura 70cm e profundidade 48cm. Garantia mínima de 6 (seis) meses. - Marca: MOBILTEX	Un	2,00	0,0000	290,00	580,00
70	Armário balcão baixo com chave, todo em BP, corpo de 15mm, tampo 30mm, com divisória. Largura 91cm, altura 81cm e profundidade 42cm. Garantia mínima de 6 (seis) meses. - Marca: MOBILTEX	Un	1,00	0,0000	300,00	300,00
73	Cadeira para escritório, modelo diretor, giratória 05 rodas, regulagem de altura a gás, com travamento, braços laterais em fixos arredondados. Estofado em espuma injetada, com no mínimo 50mm de espessura. Revestimento em tecido na cor preta. Capacidade de até 120 kg, dimensões mínimas do produto: encosto: 45L x 45 A cm. Assento: 49L x 48 cm. Altura do solo (assento): 38 a 55 cm. - Marca: MOBILTEX	Un	5,00	0,0000	300,00	1.500,00
Total do Fornecedor:						5.630,00

JAIRO ANTONIO ZANATTA (9669)

48	Armário de aço, chapa 24mm, portas de abrir com maçanetas, para pastas AZ, com 40 escaninhos, medindo, 1,98m alt x 0,90m larg x 0,32m prof. - Marca: LUNASA	Un	2,00	0,0000	1.160,00	2.320,00
49	Impressora Jato de tinta, mínimo 14 ppm, com dois cartuchos simultâneos. - Marca: HP	Un	1,00	0,0000	257,87	257,87
50	Pen Drive, com conexão USB, com memória de 4GB. - Marca: VERBATIM	Un	8,00	0,0000	24,87	198,96
60	Câmera digital DSC W 730, 16.1 MP, LCD 2,7, zoom óptico 8x panorâmico, filma HD, cartão 8GB. - Marca: SONY	Un	1,00	0,0000	543,00	543,00
62	Armário de Aço para pastas suspensas, com 04 gavetas, com chaves, medindo 1,35 m de altura, 0,70 m de comprimento e 0,50 m de largura. - Marca: LUNASA	Un	4,00	0,0000	470,00	1.880,00
Total do Fornecedor:						5.199,83

PERUIBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LT (10496)

1	Caixa de ferramentas, plástica, com bandeja 40,5x21,5cm. - Marca: ITAPLAST	Un	1,00	0,0000	60,00	60,00
5	Cafeteira elétrica, cor preta e inox, jarra de vidro, capacidade de 40 xícaras de cafés, reservatório de água 1,2 litros, desligamento instantâneo, indica o nível de água e corta pingos. Potência de 1000w, consumo de 04 a 05kw/h, dimensões aproximadas (AxLxP) 29x22x22cm, peso aproximado de 1,4kg. Garantia mínima de 06 (seis) meses. - Marca: BRITANIA	Un	6,00	0,0000	160,00	960,00
12	Limpa contato em spray, de 350ml. - Marca: ORIGINAL	Un	5,00	0,0000	40,00	200,00



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – DIVISÃO DE COMPRAS
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

PERUIBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LT (10496)

13	Cadeira giratória, a gás com regulagem de inclinação e altura do encosto com braço regulável. Composição em aço polipropileno, estrutura em aço carbono, encosto e assento com espuma injetada alta densidade, revestimento em nylon e tecido space, base com 05 rodízios duplos, cor preta. Dimensões: 86cmAx47cmLx45cmP, cap 120 kg. - Marca: FAVORITA	Un	13,00	0,0000	264,00	3.432,00
22	Armário de aço medindo 1,98m alt x 0,40m de prof. x 1,20m de larg, com 5 prateleiras, 02 (duas) portas de abrir, com chaves, com divisórias para pastas AZ. - Marca: FAVORITA	Un	3,00	0,0000	1.556,00	4.668,00
25	Roçadeira motorizada profissional, para trabalhos de maior intensidade para capoeiras altas, com potência mínima de 1,4 Kw, com cilindrada de 29,8 cm3, com peso não superior de 7,4 Kg (sem cj de corte), com capacidade do tanque de combustível de no mínimo 0,58 litros, com sistema anti-vibração, com cabo ergonômico para fácil manuseio. Equipada com navalha três pontas, e com um conjunto de corte a fio avulso. (Com assistência técnica local e com entrega técnica para servidor municipal. Garantia mínima de 01 (um) ano. - Marca: TRAP	Un	2,00	0,0000	1.300,00	2.600,00
26	Aparelho de solda mig 250 ampères com tocha 220v trifásica, equipamento de solda MIG trifásico A-220v, B-380v, display digital de tensão e corrente. Controle eletrônico de tamanho do cordão e tempo de intervalo para liberação de arame entre um cordão e outro, automático, manual ou contínuo. Suporte interno de rolo e arame de até 18kg, solda com arames de 0,8 até 1,0mm, permite a solda de arames de 1,2mm, porém com redução do ciclo de trabalho, acompanha cabo negativo, tocha euro conector (250A) e regulador argônico/mistura, com 30 faixas de corrente e controle individual do arame, proporciona maior controle da solda. Tem excelente resultado em processo de soldagem em aço carbono, e é ideal para tornearias, usinagens, caldeirarias, reparação, manutenção, seralherias e onde se requer o uso de solda MIG/MAG. Garantia mínima de 01 (um) ano. - Marca: OXIMIG	Un	2,00	0,0000	4.647,00	9.294,00
27	Arame para solda MIG 1.0mm (rolo com 18kg) com rigoroso controle de composição química, para assegurar excelente desoxidação durante a soldagem e maior uniformidade no cordão. - Marca: OXIMIG	Un	3,00	0,0000	162,00	486,00
28	Calibrador para pneu, digital, acessível e ergonômico, painel em alumínio, frontal, de fácil limpeza, teclas anti-desgaste sensíveis ao toque, uso profissional abrigado, robusto, display 1°, default 32, suporte de mangueira e parede integrados, mangueira 10 metros. Garantia mínima de 01 (um) ano. - Marca: MARK	Un	2,00	0,0000	935,00	1.870,00
29	Cilindro p/c-25 50L/200G/10M3 marrom/cinza c/ val 50.129.200 marrom/cinza. Garantia de 01 (um) ano. - Marca: OXIMIG	Un	2,00	0,0000	1.595,00	3.190,00
30	Engraxadeira pneumática manual com bico flexível, capacidade: 500cc, pressão testada: 1.200 a 6.000 (30-120 psi) entrada de ar: 1/4, mangueira: 3/8, consumo de ar: 6 SFCM, pressão de trabalho: 90 psi/6.3 Bar, dimensões: 395mmx370mm. Garantia mínima de 01 (um) ano. - Marca: MARK	Un	3,00	0,0000	250,00	750,00
36	Caixa de som amplificadora portátil multiuso 100W RMS - USB, cartão SD, karaoke. - Marca: LEAKS	Un	1,00	0,0000	500,00	500,00
39	Microfone sem fio. Frequencia: duplo UHF 480 Mhz-600Mhz-- - Receptor alimentação: DC 12-18V 300MA-, resp. freq. 40hz e 15 khz. Potência de transmissor: 8,5mw - Uso copntínuo: 8 horas. Receptor: 2 canais. Alcance: 100m, ambiente ideal. - Marca: CSA	Un	2,00	0,0000	350,00	700,00
40	Microfone Metálico SM58B, cabo 5m, resposta de frequencias: Impedância Baixa 250. - Marca: CSA	Un	1,00	0,0000	220,00	220,00
41	Pedestal para caixa de som cxp-com regulagem de altura, de 1,5 até 2m, com chapéu de plástico para fixação da caixa e pino trava. Suporta 80kg. - Marca: VISAO	Un	2,00	0,0000	135,00	270,00



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – DIVISÃO DE COMPRAS
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

PERUIBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LT (10496)

43	Amassadeira Lenta Basculante AML 7. Acabamento em pintura epóxi, higiênico e anticorrosivo, corpo basculante fabricado em aço inoxidável. Estrutura fabricada em aço carbono, laterais em alumínio fundido. Opcional tomada de força. Possui duas pás helicoidais fabricadas em ferro fundido com acabamento em estanho, que facilitam a mistura e deixam a massa mais homogênea. Possui grade de segurança: Alt 875mm, Larg 490mm, Comp 682mm, Peso 37kg, Cap 7kg, Produção até 20kg/h, motor monofásico 1/2 cv, Transmissão: correia e corrente. - Marca: SOARES	Un	1,00	0,0000	2.400,00	2.400,00
44	Impressora de crachás (cartão PVC) com as seguintes especificações mínimas: Impressão: um lado, borda a borda e duplex manual; impressão color e monocromática; resolução 300 dpi, 256 tons de cores por painel; velocidade de impressão: colorido até 200 cartões por hora; monocromático, até 850 cartões por hora. Display de LCD com mensagens de status da impressora. Alimentação manual ou automática de cartões de PVC com superfície brilhante laminada de 0,254 mm a 0,939 mm. Driver da impressora com controle de cores com visualização prévia de imagem. Pré definição de áreas de impressão e bloqueio de áreas como, por exemplo, a área da tarja magnética. Segura desabilitação para reconfecção de cartão. Opção de cancelamento para reconfecção de cartão. Botão frontal de liga e desliga. Dimensões aproximadas: 40 cm x 17 cm x 23 cm. Peso aproximado de 5 kg. Bivolt. Conectividade : USB 2.0 e Ethernet. Compatível com sistemas operacionais Windows 7 (32 e 64 bits), Vista (32 e 64 bits) ou sistema superior. Acompanha: CD do driver e guia de instalação rápida em português; certificado de garantia; caneta de limpeza; rolete de limpeza do eixo; fonte e cabo de energia; kit com 100 cartões de PVC compatíveis com a impressora; kit de limpeza da impressora durante, no mínimo, 2000 impressões; ribbon preto para, no mínimo, 1000 impressões; ribbon colorido para, no mínimo, 500 impressões. Garantia mínima de 30 meses contra defeitos de fabricação e para o cabeçote de impressão (sem limites de impressão). Garantia mínima de 01 (um ano). - Marca: SANSAT	Un	1,00	0,0000	4.000,00	4.000,00
46	Caixa com 500 (quinhentos) cartões de PVC com superfícies brancas brilhantes, compatíveis com a impressora especificada no item 44. - Marca: CITON	Un	2,00	0,0000	170,00	340,00
47	Furador ovoide de crachás de identificação. - Marca: SANSAT	Un	1,00	0,0000	220,00	220,00
52	Motoserra 460e Sabre 18 Pd 3/8, possui sabre com ponta rolante, amortecedor na mola, carter de polipropileno, cilindrada: 60,3cm ³ , potência: 2,7KW/3,7 hp, peso sem equipamento de corte: 5,8kg, rot/min: de 11 a 12 mil giro/min, indicação de mistura para óleo (LOTUS): 1 litro de combustível por 40ml de óleo. Garantia mínima de 01 (um ano). - Marca: HITACHI	Un	1,00	0,0000	1.770,00	1.770,00
53	Liquidificador Faciclic preto com filtro LN32, 4 velocidades. - Marca: BRITANIA	Un	2,00	0,0000	109,00	218,00
54	Fragmentadora de papel A4, 10 folhas tiras, corta catão 220v - Marca: MARK	Un	4,00	0,0000	410,00	1.640,00
55	Espremedor e frutas industrial bivolt inox com tampa, 220W. - Marca: VITALEX	Un	2,00	0,0000	229,00	458,00
57	Batedeira planetária Deluxe Sx 85, em inox. - Marca: PANNIS	Un	2,00	0,0000	625,00	1.250,00
58	Fritadeira industrial 7 litros, com cesto, 220W. - Marca: SOARES	Un	2,00	0,0000	320,00	640,00
61	Filamdora digital 4GB, DCR SX40, LCD, zoom óptico 60x e touch panel. - Marca: SONY	Un	1,00	0,0000	750,00	750,00
63	Ventilador de mesa, 3 velocidades 40 cm Turbo Silencioso TS55, preto, 220V. - Marca: VITALEX	Un	4,00	0,0000	279,00	1.116,00



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – DIVISÃO DE COMPRAS
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

PERUIBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LT (10496)

64	Balança Digital; Balança Capacidade: 150kg/330lb/23st; Mede Índice de Massa Corpórea; Display: LCD 7,7x3,8cm; Funciona com 2 baterias de 3V inclusas; Plataforma em Vidro Temperado; Medida Balança: 32,5x31x2cm. Na cor branca, 06 meses de garantia mínima. - Marca: LOREN	Un	1,00	0,0000	180,00	180,00
67	Bicicleta ergométrica horizontal. Oferece exercício suave e confortável sobre uma plataforma estável e resistente. A resistência magnética é silenciosa. Painel com LCD de grande dimensão, sensor de batimento cardíaco no painel, sistema de carga magnética com correia Poly-V, suave e silencioso. Designer para acesso sem levantar a perna. Garantia da estrutura: 02 (dois)anos. Garantia para as demais peças e mão de obra de 01 (um) ano. - Marca: SELVA	Un	1,00	0,0000	2.500,00	2.500,00
68	Esteira elétrica. Silenciosa e compacta, dobrável, para ocupar menos espaço no armazenamento. Aumento de velocidade através da tecla no módulo eletrônico. Garantia: 05 (cinco) anos. Registro ANVISA: 10411669005. Área útil da lona: 100 x 40 cm, para um melhor exercício. Velocidade: 1,5 a 12 km/h. Sensor de batimentos por lóbulos de orelha. Monitoração eletrônica: distância, calorias queimadas, velocidade e tempo de exercícios. Motor WEG de 3/4 CV trifásico, com inversor de frequência. Cor prata. - Marca: SELVA	Un	1,00	0,0000	3.120,00	3.120,00
71	Coletor de dados móvel de bolso, com as especificações mínimas: câmera colorida, resolução 02 megapixels, iluminação: flasch controlado pelo usuário, lentes: foco automático, peso 315g, bateria de lítio ionizado recarregável de 2.400 mAh, dimensões: (mm) 5,78 pol C x 3,03 pol L x 1,06 pol, sistema operacional: Microsoft Windows Mobile, memória: SDRAM de 128 MB/Flasch de 256 MB. Opções de captura de dados: quatro configurações disponíveis: leitor a laser de ID: captador de imagens 2D: Câmera + laser 1D, Câmera + captador de imagens 2D. - Marca: SONG	Un	1,00	0,0000	6.999,00	6.999,00

Total do Fornecedor: 56.801,00

Total Geral: 75.175,08